



Câmara Municipal de Caieiras

REQUERIMENTO nº 02/93

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
3. S. 02 / 02 / 93

Senhor PRESIDENTE:

[Signature]
PRESIDENTE

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos regim
mentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe que determine ao setor competente estudos visando a contratação de convênio médico para os funcionários da municipalidade tanto Executivo como Legislativo, atendendo a determinação de nossa Lei Orgânica.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que a partir deste mês a EMED - Serviços Médicos e Hospitalares S/C Ltda, só atenderá conveniados e particular, não atenderá Celetistas e nem aos funcionários públicos sejam eles efetivos ou comissionados, os quais só teriam direito pelo I.N.P.S., desta forma nossos funcionários perderam o direito de serem atendidos no Hospital de sua própria cidade, a não ser que paguem pela consulta, havendo a necessidade da contratação de convênio médico que há muito é esperado pelos nossos funcionários, haja vista que a nossa Constituição determina esse benefício porém a administração anterior nada fez a esse respeito.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 1º de fevereiro de 1.993.

[Signature]
(JORGE PEREIRA DE ARAÚJO) -
Vereador